

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.01.01.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	243.404,67	2.971.549,19
4.1.7.2.1.01.02.01.02.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	117.355,83	1.432.711,22
4.1.7.2.1.01.02.01.03.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	73.890,71	902.077,44
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	998,09	1.651,05
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	481,22	796,06
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	302,99	501,22
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	8.576,24	84.119,31
4.1.7.2.1.33.01.01.00.00 Piso de Atenção Básico Fixo - PAB	19.831,75	192.535,00
4.1.7.2.1.33.02.01.00.00 Saúde da Família - SF	21.390,00	210.030,00
4.1.7.2.1.33.03.01.00.00 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	20.033,00	197.547,00
4.1.7.2.1.33.05.01.00.00 Programa de Assistência Farmêutica Básica	4.043,88	40.438,80
4.1.7.2.1.33.06.01.00.00 Ações de Vigilância Sanitária - Federal	0,00	6.579,14
4.1.7.2.1.33.07.01.00.00 Saúde Bucal - SB	4.460,00	43.820,00
4.1.7.2.1.33.08.01.00.00 Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão Plena)	11.920,31	121.657,96
4.1.7.2.1.33.11.01.00.00 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVP	5.725,54	18.915,72
4.1.7.2.1.33.13.01.00.00 Programa de Melhoria de Acesso a da Qualidade - PM	14.900,00	73.400,00
4.1.7.2.1.34.03.01.00.00 Proteção Social Especial - Ação Continuada Abrigo	1.750,00	15.750,00
4.1.7.2.1.34.04.01.00.00 Proteção Social Especial - Ação Continuada DEF	340,56	3.405,60
4.1.7.2.1.34.05.01.00.00 Proteção Social Especial Média Complexidade - PETI	3.000,00	30.000,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00 Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDBF	1.758,12	20.794,77
4.1.7.2.1.34.07.01.00.00 Programa de Atenção Integral a Família - PAIF	4.500,00	49.500,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transf. do Salário-Educação	20.928,42	215.256,14
4.1.7.2.1.35.03.01.00.00 Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Fundamental	3.984,00	31.872,00
4.1.7.2.1.35.03.02.00.00 Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Pré-Escolar	1.840,00	11.776,00
4.1.7.2.1.35.03.03.00.00 Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Creche	3.300,00	21.120,00
4.1.7.2.1.35.04.01.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Funda	7.110,79	49.775,53
4.1.7.2.1.35.04.02.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Médio	2.047,68	14.333,76
4.1.7.2.1.35.04.03.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Infan	1.009,82	7.068,74
4.1.7.2.1.36.01.01.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	4.033,76	20.173,16
4.1.7.2.1.36.01.02.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	1.944,84	9.726,32
4.1.7.2.1.36.01.03.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	1.224,54	6.124,02
Subtotal:	606.086,76	6.805.005,15

  

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - Recursos Ordinários	395.205,38	3.793.103,64
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Rec. Vinc. Educação	201.195,46	1.931.034,67
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Rec. Vinc. Saúde	122.154,37	1.172.413,85
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Recursos Ordinários	50.000,99	281.430,96
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Rec. Vinc. Educação	20.833,76	117.263,07
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Rec. Vinc. Saúde	12.500,24	70.357,81
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Recursos Ordi	6.473,17	61.696,07
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Rec. Vinc. Ed	3.121,00	29.746,34
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Rec. Vinc. Sa	1.965,08	18.729,18
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	1.055,13	20.730,83
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00 Farmácia Básica Municipal - RV - Estado	0,00	30.692,97
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00 Atenção Básica - RV - Estado	5.600,00	60.290,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00 Medicamentos dos Grupos de Hipertensos, Diabeticos	0,00	3.836,61
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00 Incentivo Estadual à Atenção Básica - NASF	4.000,00	40.000,00
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00 Incentivo Financeiro Estadual aos Centros de Atenc	0,00	125.000,00
Subtotal:	824.104,58	7.756.326,00

  

Total:	1.430.191,34	14.561.331,15
--------	--------------	---------------